



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 08/2019

--TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2019--

----- DIA 14 DE JUNHO DE 2019 -----

---- MARIA FILOMENA TRINDADE RAMOS TALHINHAS, Primeira Secretária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e do n.º 3, do Artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2019, no próximo dia 14 de junho, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO - REVISÃO ORÇAMENTAL;-----

---- 3.º PONTO – MAPA DE PESSOAL – 1.ª ALTERAÇÃO;-----

---- 4.º PONTO - PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;-

---- 5.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS (2019) – ADENDA AO CONTRATO/ALTERAÇÃO;-----

---- 6.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E VERDES NAS FREGUESIAS;-----

---- 7.º PONTO - ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS – 2019;-----

---- 8.º PONTO - ACORDO/CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM VISTA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA PARA A CIMAC, EM MATÉRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;-----

---- 9.º PONTO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS;-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- 10.º PONTO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA DE PARCELA DE TERRENO - CAMPO DE RESTAURAÇÃO - VILA VIÇOSA;-----

---- 11.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO;-----

---- 12.º PONTO - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTROS HISTÓRICOS;-----

---- 13.º PONTO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;-----

---- 14.º PONTO - ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PARDAIS;-----

---- 15.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE OLIVAL DENOMINADO “MADRE DE ÁGUA” - PARA CONHECIMENTO.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, três de junho de dois mil e dezanove.-----

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas, Dr.ª)